



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto Municipal N° . 2858/2017

De 08 de dezembro de 2017

"Nomeia servidor para a função de leiloeiro para o Leilão 001/2017, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base, nos termos do art. 17, inciso II e art. 53 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. ROBINSON CARLOS BRAZ, para a função de leiloeiro no Leilão 001/2017 dos Bens Móveis declarados como inservíveis à Administração Municipal, através do Decreto 2857/2017 e avaliados pela Comissão designada para este fim através da Portaria n° 666/2017.

Parágrafo Único - A função de leiloeiro será exercida sem ônus para a Administração Pública.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 08 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal